

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 35097.001454/2018-98

2. Descrição da necessidade

Este estudo preliminar objetiva a contratação de empresa de engenharia para a adequação do passeio público do edifício de propriedade do INSS localizado na Rua Espírito Santo nº 500 Centro, Belo Horizonte.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada. Em adição, as atividades previstas neste Projeto Básico estão contempladas na Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018, editada pelo então Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que no seu parágrafo 1º inciso XV inclui, preferencialmente, objeto de execução indireta, a manutenção de prédios e instalações."

Embora de propriedade do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, o imóvel é ocupado pelo Núcleo Estadual do Ministério da Saúde /MG. O Parecer nº. 00191/2018/CONSULT/PSFE/INSS/BHZ/PGF/AGU estabelece a responsabilidade do INSS pela construção, manutenção e conservação do passeio.

A contratação dos serviços tem por finalidade a execução da reforma da calçada da edificação, eliminando as irregularidades que comprometem a integridade e a acessibilidade dos transeuntes, bem como atender ao Auto de Notificação nº. 20230028302AN expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte em 09/fev/2023, tendo como fato constitutivo da infração *"DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL..."*

Além do acima exposto, a pretensa contratação também se justifica pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores do INSS para a execução dos serviços, bem como pela indisponibilidade de equipamento, ferramental e materiais para a execução própria.

Dessa forma, a solução verificada como mais adequada para o atendimento da demanda seria a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da calçada do prédio.

Baliza a escolha da solução em tais moldes, a capacidade de uma empresa especializada em planejar, coordenar, administrar e executar suas obrigações por meio de profissionais treinados para a função que desempenham e a disponibilidade de equipamentos, acessórios, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, indisponíveis na Instituição. Além disso, é justificada a necessidade da contratação dos serviços de forma indireta, mediante licitação, com a participação de empresas especializadas, para que a Administração do INSS possa atender às demandas de serviços correntes e administre adequadamente os recursos disponíveis.

Cabe mencionar que o objetivo dessa ação, mais do que atender o Auto de Notificação, é fornecer condições seguras e adequadas de acessibilidade a todos os pedestres. Além disso, a edificação estaria regularizada perante o poder público Municipal no tocante à questão do passeio, tendo como benefício adicional a melhoria do aspecto urbanístico.

Ademais, é válido salientar que todo o conjunto de ações descrito, a importância manifestada, bem como os benefícios a serem convertidos para a localidade em geral, caracterizam a presença do interesse público envolvido na execução dessa contratação.

PASSEIO DEFRENTE O IMÓVEL



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Obras e Serviços de Engenharia Não Continuados / DENGPAI / COFL / SR-II	RODRIGO DURÃES DE VASCONCELLOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 A obra deve ser executada em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo padrões mínimos de qualidade e segurança.
- 4.2 Os materiais utilizados devem ser de qualidade comprovada e adequados às especificidades do projeto.
- 4.3 O código no Catálogo de Serviços - CATSER que se enquadra para o objeto da contratação será o 1627 - Manutenção Predial em consulta realizada no portal de compras governamentais.
- 4.4 O objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).
- 4.5 Não há indicação de marca ou modelo nos itens que compõem o Orçamento Estimativo.
- 4.6 O serviço não possui natureza continuada.
- 4.7 As atividades a serem terceirizadas, de caráter acessório à Instituição, são trabalhos técnicos especializados que, para a sua realização, requerem profissionais com formações específicas, enquadrando-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades cuja execução indireta é vedada, não havendo transferência de responsabilidades para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

4.8 As exigências de qualificações dos proponentes são brandas e não se impõem restritivas à competição.

4.9 A empresa a ser contratada deverá atender às exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista usuais para a generalidade do objeto.

Deverá ainda apresentar:

1. **Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;**
2. **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), no qual conste no quadro de responsáveis técnicos pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil ou arquitetura;**
3. **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;**
4. **Comprovação da capacitação técnico-operacional por meio da apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica (CAT) envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo da contratação, a saber:**
 1. Execução de serviços de assentamento de pedras portuguesas
5. **Comprovação da capacidade técnico-profissional por meio de apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente nos termos da legislação aplicável e em nome do(s) responsável (s) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra. A CAT deve demonstrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:**
 1. Execução de serviços de assentamento de pedras portuguesas

O(s) profissional(s) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá(ão) participar da execução do objeto desta contratação como responsáveis técnicos. Admitir-se-á sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas as mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pela Administração.

A comprovação do vínculo profissional será realizada através de Cópia da CTPS, da ficha de registro do empregado, do contrato de prestação de serviços, do contrato social da empresa em que conste o profissional como sócio ou ainda através da Certidão de Registro da empresa junto ao CREA ou CAU em que conste o profissional como responsável técnico.

4.10 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.11 A empresa contratada ficará obrigada a atender aos itens relacionados à sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa Nº 1 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 19/01/2010.

Deverá estabelecer e adotar as práticas previstas no PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil em conformidade com a resolução nº. 307/2002 e 348/2004 do CONAMA, normas ABNT15112 a 15116/2004 e lei municipal nº 10.522/12 e no RIA - Relatório de Implantação e Acompanhamento do PGRCC.

4.12 Dada a natureza comum dos serviços, não se verifica a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, arrolando como sua obrigação; e existência de transferência de tecnologia, técnica, conhecimento e direitos de propriedade.

5. Levantamento de Mercado

A existência de diversas empresas prestadoras do serviço objeto deste ETP no mercado, assim como a prática comum da atividade que não se apresenta com qualquer aspecto de caráter restritivo, possibilitam a realização de um certame com ampla concorrência.

Será realizada ampla pesquisa de mercado para os materiais e serviços necessários ao cumprimento do objeto da contratação utilizando-se para tal a ferramenta Orçafascio contratada pelo INSS, que disponibiliza várias bases de dados orçamentários regulamentadas, com especial atenção e preferência pela base SINAPI Caixa Econômica Federal.

Nos casos em que a base SINAPI não possuir a composição dos serviços necessários, será elaborada uma composição de outra base (ou até mesmo composição criada pelo autor do projeto básico), sendo nesta adotados os preços SINAPI para insumos.

6. Descrição da solução como um todo

Este Estudo Técnico Preliminar visa garantir uma descrição detalhada da solução proposta, considerando todas as fases do ciclo de vida do objeto a ser contratado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A solução adotada para esta contratação objetiva a reforma completa do passeio visando restabelecer as condições técnicas e estéticas do mesmo, garantir a segurança dos usuários, preservar o bem público e promover a acessibilidade no espaço.

Serão removidos todos os atuais elementos construtivos, com a devida destinação ambiental dos resíduos e o passeio reconstruído em estrita observância às especificações estabelecidas pelo poder público municipal, normas de acessibilidade e outros requisitos, traduzidos no projeto executivo já elaborado e aprovado pelo órgão municipal.

A solução proposta compreende a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foram elaborados os projetos executivos para a solução adotada considerando-se todas as dimensões, materiais, acessórios, obras e equipamentos necessários à completa execução do objeto contratual de modo a atender à necessidade apresentada.

Os projetos servirão de base para a elaboração da planilha de custos detalhada, obedecendo ao previsto no Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, na Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5/2017, nas minutas-modelo da AGU atualizadas até esta data, no Decreto nº 7.983 de 8 de abril de 2013 e em todos os outros normativos técnicos e/ou legais pertinentes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.515,45

São elaborados os orçamentos globais para as situações de tributação desonerada e não desonerada, sendo selecionada a mais vantajosa à Administração.

Os custos de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi representam 89% do custo global, sendo o restante relativos a sistemas oficiais de orçamento de obras.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 54.515,45 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) já considerado um BDI global de 31% referente à aplicação dos encargos sociais desonerados, tendo como base de preços o mês de agosto /25.

Não se aplica a disposição que trata do BDI reduzido para materiais e equipamentos (Súmula nº 253 do TCU), uma vez que não faz parte do escopo o fornecimento de materiais de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias, apenas materiais ordinários utilizados nas atividades de manutenção predial.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dado o valor estimado relativamente baixo para os serviços e a dependência entre o fornecimento dos insumos e o processo produtivo, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento do objeto sem prejuízos administrativos e a divisão de responsabilidades durante a execução e garantias futuras.

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

A contratação única evita ônus administrativos e burocráticos, gera economia na contratação, ganhos de tempo e eficiência, melhor aproveitamento do mercado e maior compromisso da empresa contratada.

Esse modelo não só reduz consideravelmente os riscos de execução, como também permite propostas mais consistentes e econômicas por parte dos licitantes, reduzindo os custos a serem apresentados.

Diante do exposto, é notório que o processo licitatório conta com argumentos, tanto de ordem econômica quanto técnica, que permitem a realização do certame, sendo o modelo definido o mais adequado tecnicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade e, consequentemente, visando promover maior vantajosidade técnica e econômica para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme conceitos da IN 5/2017, contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas em conjunto para que o objeto principal tenha sua prestação plenamente realizada.

Neste caso, entende-se que todos os materiais e serviços para a reforma do passeio sejam demandados para o atingimento do objeto. Portanto, não há a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, pretéritas ou futuras, relacionadas com a atual pretensão contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensa contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anuais (PCA) 2025 do INSS, sendo:

Id do item no PCA: 11

Identificador da Futura Contratação: 510180-35/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Notadamente, os resultados objetivados com a contratação sob foco relacionam-se com a segurança e a preservação da edificação em questão, bem como com a adequação da unidade às normas de acessibilidade e atendimento ao auto de notificação.

Com a pretensa contratação objetivam-se os seguintes resultados:

- eliminação dos fatores de riscos de acidentes aos transeuntes;
- restabelecimento da qualidade do passeio público;
- preservação do patrimônio público;
- cumprimento à legislação vigente quanto à acessibilidade externa da edificação;
- atendimento à notificação de inconformidade feita pelo poder público municipal.

13. Providências a serem Adotadas

As necessidades de adequação dos ambientes para que a contratação surta seus efeitos deverão ser detalhadamente planejadas na fase inicial do contrato, uma vez que poderá haver interferências com a entrada da unidade e tráfego de pessoas e veículos no local.

Este planejamento deverá ser elaborado com a participação de representantes do Ministério da Saúde, órgão usuário do prédio, incluindo as tratativas para utilização de área interna para a guarda de ferramentas, local para refeição, bem como a utilização de sanitários pelos trabalhadores da obra. Na utilização do espaço cedido caberá à CONTRATADA, além da manutenção, organização e limpeza diárias, se responsabilizar por todos e quaisquer danos que possam ocorrer, seja nas instalações do Ministério da Saúde ou em propriedade de terceiros. Ao final da obra, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA proceder à entrega do espaço conforme encontrado.

Durante a execução dos serviços, todos os funcionários da CONTRATADA deverão fazer uso de crachás de identificação, uniformes e deverão constar de lista de funcionários disponibilizada pela mesma e sob controle da equipe de vigilância do prédio.

As obras e serviços objeto da pretensa contratação deverão ter sua licença e/ou alvará da prefeitura local providenciadas, onde necessário. Eventuais necessidades de alterações no trânsito de veículos e pedestres deverão ser solicitadas à prefeitura ou ao órgão competente pela empresa contratada para execução das obras.

Cabe à administração do INSS promover as devidas tratativas com a Prefeitura de Belo Horizonte no que se refere ao prazo estabelecido no auto de notificação para a conclusão dos serviços.

A fiscalização dos serviços será realizada por servidor ou grupo de servidores designado pelo INSS, a considerar os profissionais habilitados disponíveis no quadro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O principal impacto ambiental gerado pela contratação refere-se à geração de resíduos devido à remoção do passeio existente, e as respectivas medidas de tratamento ou de mitigação para minimizá-los serão determinadas pelo PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil exigido.

Deverá ainda adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução na produção de resíduos e poluentes, tais como:

- racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- reciclagem e destinação adequada dos resíduos de suas atividades;
- valer-se de práticas de sustentabilidade ambiental;
- usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138/2003;
- observar a Resolução CONAMA nº 20/1994 quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base no exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

A este documento não se aplica qualquer restrição de acesso à informação previsto na Lei 12.527/2011.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSELIS PERRUPATO

Analista do Seguro Social - Arquiteta



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 16:32:02.

JOSE ANTONIO ZANARDO

Analista do Seguro Social - Engº Civil



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 15:15:43.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Formação de Preços.pdf (607.12 KB)



**INSS – INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL**

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI		VALOR GLOBAL [R\$]
	SERVIÇOS	EQPTOS	
☐ SEM DESONERAÇÃO	25,9%	15,0%	55.071,68
☒ COM DESONERAÇÃO	31,0%	19,5%	54.515,45

**OBRA: REFORMA DO PASSEIO – RUA ESPÍRITO SANTO Nº 500, CENTRO
BH/MG**

PROCESSO Nº. 35097.001454/2018-98 LICITAÇÃO Nº/2025

VALOR GLOBAL R\$ 54.515,45

BASE DE PRE ago/25

cinquenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos

BDI GLOBAL 31,00%

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA											base de preços ago/25			
ITEM SUBITEM	ATIVIDADE SERVIÇO / MATERIAL	UNID	QTD	REFERÊNCIA		CUSTO UNITÁRIO	FATOR	CUSTO UNITÁRIO DE REFERENCIA	BDI [%]	PREÇO DE REFERÊNCIA		ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO	
				FORTE	CÓDIGO					UNITÁRIO	TOTAL			
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$ 18.529,33														
1 .1	ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ** CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÕES DETALHADO, PREENCHIMENTO DO LIVRO DE ORDEM E ACOMPANHAMENTO DAS VISITAS DA FISCALIZAÇÃO **	H	28,00	SINAPI	90777	117,64		117,64	31,0%	154,11	4.315,04	131,30	117,64	
1 .2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	SINAPI	90776	61,03		61,03	31,0%	79,95	12.791,89	67,93	61,03	
1 .3	ALVARÁ DE OBRA EM LOGRADOURO PÚBLICO	UN	21,20	PMBH	ALVARÁ-PMBH	3,28		3,28	31,0%	4,30	91,09	3,28	3,28	
1 .4	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA	UN	1,00	CONFEA	ART-OBRA_III	271,47		271,47	31,0%	355,63	355,63	271,47	271,47	
1 .5	PGRCC – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº. 307/2002 E 348/2004 DO CONAMA, NORMAS ABNT 15112 A 15116/2004 E LEI MUNICIPAL Nº 10.522/12	UN	1,00	COMPOSIÇÃO	PROJ-PGRCC	975,39	0,25	243,85	31,0%	319,44	319,44	1.086,77	975,39	
1 .6	RIA - RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PGRCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RCC (CLASSES A, B, C E D) E REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS LOCAIS DE ACONDICIONAMENTO COM FOTOS (10X15) CM ACOMPANHADAS DE LEGENDAS E INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 10.522/12. O RELATÓRIO DEVERA SER APRESENTADO EM DUAS VIAS (ORIGINAL E COPIA) ENCADERNADAS E ACOMPANHADAS DE COPIA DIGITALIZADA.	UN	1,00	SCO-RJ	AD29.05.0100	2.003,80	0,25	500,95	31,0%	656,24	656,24	2.003,80	2.003,80	
2 CANTEIRO DE OBRAS R\$ 2.753,47														
2 .1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADES CREA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,35	SINAPI	4813	439,50		439,50	31,0%	575,75	201,51	439,50	439,50	
2 .2	PLACA DE OBRA (1,20 X 0,90 M), EM CHAPA GALVANIZADA	M2	2,16	SINAPI	4813	439,50		439,50	31,0%	575,75	1.243,61	439,50	439,50	
2 .3	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	25,20	COMPOSIÇÃO	PROT-TAP-TEL	17,84		17,84	31,0%	23,38	589,09	18,13	17,84	
2 .4	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M	25,20	SUDECAP	01.04.20	9,77		9,77	31,0%	12,80	322,53	9,77	9,77	
2 .5	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	25,20	COMPOSIÇÃO	SIN-FIT-CONE	12,02		12,02	31,0%	15,74	396,74	12,59	12,02	
3 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$ 4.104,55														
3 .1	REMOÇÃO MANUAL DE CALÇADA – PEDRA PORTUGUESA	M2	73,31	SEINFRA	ED-48488	9,76		9,76	31,0%	12,79	937,31	9,76	9,76	
3 .2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	0,47	SINAPI	104789	197,27		197,27	31,0%	258,42	121,46	213,81	197,27	
3 .3	REMOÇÃO DE TAMPAS CEGAS (FERRO FUNDIDO, EM CHAPA XADREZ E CONCRETO) EXISTENTES NA CALÇADA	M2	3,69	COMPOSIÇÃO	REM-TAMP-CEGA	49,62		49,62	31,0%	65,00	239,83	53,96	49,62	
3 .4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	21,44	COMPOSIÇÃO	IIO-CRG-ENT	14,64		14,64	31,0%	19,18	411,30	15,85	14,64	
3 .5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE) EXCLUSIVE CARGA	M3	21,44	SEINFRA	ED-51126	85,26		85,26	31,0%	111,69	2.394,65	85,26	85,26	

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA											base de preços ago/25		
ITEM SUBITEM	ATIVIDADE SERVIÇO / MATERIAL	UNID	QTD	REFERÊNCIA		CUSTO UNITARIO	FATOR	CUSTO UNITARIO DE REFERÊNCIA	BDI [%]	PREÇO DE REFERÊNCIA		ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO
				FORTE	CÓDIGO					UNITÁRIO	TOTAL		
4	PAVIMENTAÇÕES R\$ 26.405,76												
4 .1	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISSE COM REAPROVEITAMENTO	M	17,00	COMPOSIÇÃO	REM-REASS-MEIOFIO	60,18		60,18	31,0%	78,84	1.340,32	65,25	60,18
4 .2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) PADRÃO "A" SUDECAP	M	4,20	SINAPI	94273	63,40		63,40	31,0%	83,05	348,83	64,41	63,40
4 .3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	21,20	SINAPI	94281	45,46		45,46	31,0%	59,55	1.262,52	46,54	45,46
4 .4	EXECUÇÃO DE ANEL PERMEÁVEL COM GUIAS EM CONCRETO	M	10,40	COMPOSIÇÃO	URB-ANEL-PERM	52,96		52,96	31,0%	69,38	721,52	53,48	52,96
4 .5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	74,95	COMPOSIÇÃO	PRE-REG-MAN	10,08		10,08	31,0%	13,21	990,09	10,93	10,08
4 .6	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	44,79	SINAPI	3777	2,15		2,15	31,0%	2,82	126,15	2,15	2,15
4 .7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 6CM	M2	44,79	SINAPI	87700	58,07		58,07	31,0%	76,07	3.407,25	59,88	58,07
4 .8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO.	M2	30,16	COMPOSIÇÃO	PIS-CON-12	127,19		127,19	31,0%	166,62	5.025,31	131,22	127,19
4 .9	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO, PARA ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO	M2	4,04	SEINFRA	ED-13287	40,59		40,59	31,0%	53,17	214,82	40,59	40,59
4 .10	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4,04	SEINFRA	ED-50580	92,13		92,13	31,0%	120,69	487,59	92,13	92,13
4 .11	PISO EM PEDRA PORTUGUESA (PRETA E BRANCA) ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	39,25	SINAPI	101090	233,81		233,81	31,0%	306,29	12.021,93	236,09	233,81
4 .12	PISO EM PEDRA PORTUGUESA (VERMELHA) ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	1,50	SINAPI	101090	233,81		233,81	31,0%	306,29	459,44	236,09	233,81
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES R\$ 2.722,34												
5 .1	SUBSTITUIÇÃO DO REGISTRO DO HIDRANTE DE RECALQUE	UN	1,00	SINAPI	94499	465,52		465,52	31,0%	609,83	609,83	467,59	465,52
5 .2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA METALICA EM CHAPA DE ACO XADREZ ESP. 10 MM COM SUPORTE PARA TRAFEGO	M2	0,70	EMBASA	10.04.43	656,07		656,07	31,0%	859,45	601,62	656,07	656,07
5 .3	REASSENTAMENTO DE TAMPAS CEGAS (FERRO FUNDIDO, CHAPA XADREZ E CONCRETO) EXISTENTES NA CALÇADA	UN	8,00	COMPOSIÇÃO	AST-TPA-CEG	66,76		66,76	31,0%	87,46	699,64	71,09	66,76
5 .4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	4,00	SINAPI	89512	50,83		50,83	31,0%	66,59	266,35	52,67	50,83
5 .5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	84,80	COMPOSIÇÃO	LIM-FINAL-OBR	4,91		4,91	31,0%	6,43	544,90	5,15	4,91

 NSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO ACUMULADO				
		OBRA: REFORMA DO PASSEIO – RUA ESPÍRITO SANTO Nº 500, CENTRO BH/MG PROCESSO Nº. 35097.001454/2018-98 LICITAÇÃO Nº/2025				
		DATA INÍCIO		EXECUÇÃO		
ATIVIDADE		PARTICIPAÇÃO	VALOR [R\$]	ETAPA 1 30	ETAPA 2 60	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	34,0%	18.529	3.706 20,0% 0,5	14.823 80,0% 0,5	
2	CANTEIRO DE OBRAS	5,1%	2.753		2.753 100,0% 0,1	
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	7,5%	4.105		4.105 100,0% 0,7	
4	PAVIMENTAÇÕES	48,4%	26.406		26.406 100,0% 1,3	
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,0%	2.722		2.722 100,0% 0,2	
CRONOGRAMA EDITALÍCIO		TOTAL PARCIAL [R\$]		3.705,87	6,80%	50.809,58 93,20%
		100%	R\$ 54.515,45	3.705,87	6,80%	54.515,45 100,00%



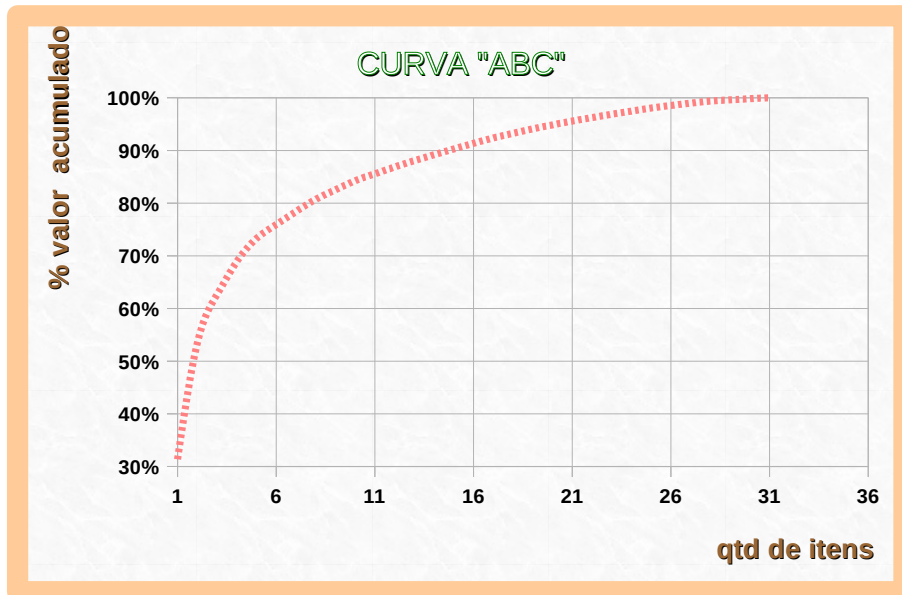
INSS

CURVA ABC

OBRA: REFORMA DO PASSEIO – RUA ESPÍRITO SANTO Nº 500, CENTRO BH/MG

PROCESSO Nº. 35097.001454/2018-98 LICITAÇÃO Nº/2025

0



VALOR TOTAL DA OBRA = R\$ 54.515,45

SEQ	ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	\$ TOTAL	% PARTIC	% ACUM
1	diversos	MÃO-DE-OBRA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA – ENGº / ARQUITETO / MESTRE DE OBRAS / VIGIA / ALMOXARIFE / APONTADOR, etc	17.107	31,4%	31,4%
2	4 .11	PISO EM PEDRA PORTUGUESA (PRETA E BRANCA) ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	12.022	22,1%	53,4%
3	4 .8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO.	5.025	9,2%	62,7%
4	4 .7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 6CM	3.407	6,3%	68,9%
5	3 .5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE) EXCLUSIVE CARGA	2.395	4,4%	73,3%
6	diversos	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.446	2,7%	75,9%
7	4 .1	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISSE COM REAPROVEITAMENTO	1.340	2,5%	78,4%
8	4 .3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	1.263	2,3%	80,7%
9	4 .5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	990	1,8%	82,5%
10	3 .1	REMOÇÃO MANUAL DE CALÇADA – PEDRA PORTUGUESA	937	1,7%	84,3%
11	4 .4	EXECUÇÃO DE ANEL PERMEÁVEL COM GUIAS EM CONCRETO	722	1,3%	85,6%
12	5 .3	REASSENTAMENTO DE TAMPAS CEGAS (FERRO FUNDIDO, CHAPA XADREZ E CONCRETO) EXISTENTES NA CALÇADA	700	1,3%	86,9%
13	1 .6	RIA - RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PGRCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RCC (CLASSES A, B, C E D) E REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS LOCAIS DE ACONDICIONAMENTO COM FOTOS (10X15) CM ACOMPANHADAS DE LEGENDAS E INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 10.522/12. O RELATÓRIO DEVERA SER APRESENTADO EM DUAS VIAS (ORIGINAL E COPIA) ENCADERNADAS E ACOMPANHADAS DE COPIA DIGITALIZADA.	656	1,2%	88,1%
14	5 .1	SUBSTITUIÇÃO DO REGISTRO DO HIDRANTE DE RECALQUE	610	1,1%	89,2%
15	5 .2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA METALICA EM CHAPA DE ACO XADREZ ESP. 10 MM COM SUPORTE PARA TRAFEGO	602	1,1%	90,3%
16	2 .3	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	589	1,1%	91,4%
17	5 .5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	545	1,0%	92,4%
18	diversos	REVESTIMENTOS – PISO / RODAPÉ / AJULEJO / PASTILHA / SOLEIRA / PEITORIL - CERÂMICA, MÁRMORE, GRANITO, ETC	488	0,9%	93,3%

SEQ	ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	\$ TOTAL	% PARTIC	% ACUM
19	4 .12	PISO EM PEDRA PORTUGUESA (VERMELHA) ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	459	0,8%	94,1%
20	3 .4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	411	0,8%	94,9%
21	2 .5	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	397	0,7%	95,6%
22	1 .4	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA	356	0,7%	96,2%
23	4 .2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) PADRÃO "A" SUDECAP	349	0,6%	96,9%
24	2 .4	REMANEJAMENTO DE TAPUME	323	0,6%	97,5%
25	1 .5	PGRCC – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº. 307/2002 E 348/2004 DO CONAMA, NORMAS ABNT 15112 A 15116/2004 E LEI MUNICIPAL Nº 10.522/12	319	0,6%	98,1%
26	5 .4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	266	0,5%	98,5%
27	3 .3	REMOÇÃO DE TAMPAS CEGAS (FERRO FUNDIDO, EM CHAPA XADREZ E CONCRETO) EXISTENTES NA CALÇADA	240	0,4%	99,0%
28	diversos	REVESTIMENTOS DE ARGAMASSA – CHAPISCO / EMBOÇO / REBOCO / MASSA ÚNICA	215	0,4%	99,4%
29	4 .6	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	126	0,2%	99,6%
30	3 .2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	121	0,2%	99,8%
31	1 .3	ALVARÁ DE OBRA EM LOGRADOURO PÚBLICO	91	0,2%	100,0%



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI
CONFORME ACÓRDÃO Nº. 2622/13 DO TCU E LEI FEDERAL 14.973/2024

OBRA: REFORMA DO PASSEIO – RUA ESPÍRITO SANTO Nº 500, CENTRO BH/MG
PROCESSO Nº. 35097.001454/2018-98 LICITAÇÃO Nº/2025

COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

a) Para itens relativos à serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	AC – Administração Central	3,90%
2	DF – Despesas Financeiras	1,17%
3	R – Seguros, Riscos e Garantias	1,92%
4	L – Lucro	7,40%
5	I – Tributos	8,65%
	ISS 5,00%	
	COFINS 3,00%	
	PIS 0,65%	
6	CPRB – Contribuição Previdenciária	3,60%

BDI CALCULADO 31,03%

BDI ADOTADO 31,0%

b) Para sistemas e equipamentos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	AC – Administração Central	3,36%
2	DF – Despesas Financeiras	0,82%
3	R – Seguros, Riscos e Garantias	1,23%
4	L – Lucro	5,11%
5	I – Tributos	3,65%
	COFINS 3,00%	
	PIS 0,65%	
6	CPRB – Contribuição Previdenciária	3,60%

BDI CALCULADO 19,50%

BDI ADOTADO 19,5%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R)) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - (I + CPRB)} - 1$$

BDI APLICADO

SERVIÇOS	31,0%
SISTEMAS	19,5%

SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

a) Para itens relativos à serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	AC – Administração Central	3,90%
2	DF – Despesas Financeiras	1,17%
3	R – Seguros, Riscos e Garantias	1,92%
4	L – Lucro	7,40%
5	I – Tributos	8,65%
	ISS 5,00%	
	COFINS 3,00%	
	PIS 0,65%	

BDI CALCULADO 25,87%

BDI ADOTADO 25,9%

b) Para sistemas e equipamentos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	AC – Administração Central	3,36%
2	DF – Despesas Financeiras	0,82%
3	R – Seguros, Riscos e Garantias	1,23%
4	L – Lucro	5,11%
5	I – Tributos	3,65%
	COFINS 3,00%	
	PIS 0,65%	

BDI CALCULADO 15,04%

BDI ADOTADO 15,0%

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Alíquota bruta [%] :	5,0%
Base de cálculo [%] :	100,0%
Alíquota líquida [%] :	5,00%

DETALHAMENTO DO BDI PARA ITENS RELATIVOS À SERVIÇOS

1 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,90%
1.1 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	
Diretoria incl. secretarias	0,50%
Deptº Administrativo e Financeiro incl. Tesouraria/Contabilidade	0,40%
Deptº Jurídico	0,40%
Deptº Planejamento e Orçamento	0,65%
Deptº Recursos Humanos	0,30%
Deptº Suprimentos e Compras	0,30%
Técnicos/Apoio/Depósito	0,30%
1.2 - INSTALAÇÕES E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	
Imóveis (escritório-depreciação, condomínio, IPTU, depósito-locação)	0,10%
Mobiliário (depreciação)	0,05%
Taxas, licenças de funcionamento, editais	0,15%
Material de consumo (escritório, limpeza, higiene)	0,10%
Consumo de energia e água	0,05%
Despesas com telefone e internet	0,10%
1.3 - EQUIPAMENTOS	
Automóvel (propriedade, operação, manutenção)	0,30%
Copiadora (locação)	0,05%
Equipamentos de TI (depreciação)	0,15%
2 - DESPESAS FINANCEIRAS (1)	30 DIAS 1,17%
3 - SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	
3.1 - SEGUROS	
3.2 - RISCOS	
3.3 - GARANTIAS (2)	
4 – LUCRO	7,40%

(1) Defasagem média entre despesa e recebimento a uma taxa de juros mensal da aplicação financeira ref. SELIC

(2) Não exigida.